



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026

Programa Jovem Líder Pró Vítima

10 de maio de 2026

O INSTITUTO PRÓ VÍTIMA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paulista, 726, cj. 1209, São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 47.027.018/0001-40, torna público o presente Edital de Seleção para o Programa Jovem Líder Pró Vítima, em conformidade com seus objetivos estatutários e a missão de promover o acesso à justiça e a defesa dos direitos das vítimas.

1. Finalidade e Objeto

O presente Edital tem por finalidade selecionar jovens talentos para integrar o Programa Jovem Líder Pró Vítima, com o objetivo de fomentar a participação ativa de novas gerações na defesa dos direitos das vítimas, no fortalecimento do Estatuto da Vítima e na promoção de uma cultura de acolhimento e justiça. O programa visa capacitar e reconhecer a liderança juvenil, oferecendo um ambiente para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam diretamente para a missão do Instituto.

2. Público-Alvo

O programa é destinado a jovens com idade entre **16 e 24 anos**, que se enquadrem em uma das seguintes categorias acadêmicas:

1. Estudantes de Ensino Médio;
2. Estudantes de Graduação (em qualquer área do conhecimento);
3. Recém-formados (até 2 anos de conclusão da graduação);
4. Estudantes de Pós-Graduação, compreendendo níveis de **Especialização e Mestrado**.

3. Vagas

Serão ofertadas vagas para preenchimento imediato e formação de cadastro reserva, distribuídas entre as funções de **Coordenadores Jovens de Célula** e **Membros de Equipe**, conforme a demanda das áreas estratégicas do Instituto.

4. Áreas/Células de Atuação e Atribuições

O Programa está estruturado em 4 (quatro) células operacionais distintas:

4.1 Advocacy do Estatuto da Vítima: Focada em articulação política e defesa de direitos

Responsável por desenvolver e disseminar conteúdos informativos sobre o Estatuto da Vítima, seus princípios e aplicações. Inclui a produção de artigos, materiais educativos e o apoio a campanhas públicas que visem a conscientização e a defesa dos direitos das vítimas. O objetivo é "traduzir" a legislação para uma linguagem acessível ao público jovem e à sociedade em geral.

4.2. Pesquisa e Observatório

Coleta de dados sobre vitimização, elaboração de relatórios periódicos, revisão bibliográfica e suporte na organização de seminários acadêmicos promovidos pelo Instituto.

Dedicada à coleta, análise e sistematização de dados relacionados à vitimização juvenil e à efetividade das políticas públicas. Produzirá boletins informativos, pesquisas rápidas e mapeamentos, além de estabelecer parcerias com centros acadêmicos, grupos de pesquisa (PETs) e atléticas universitárias para monitorar tendências e propor soluções baseadas em evidências.

4.3. Comunicação e Mobilização

Auxílio na gestão de redes sociais, criação de conteúdo informativo e execução de ações de **outreach e acolhimento estudantil**. Esta célula visa aproximar o Instituto do ambiente acadêmico, sendo vedada, contudo, a realização de qualquer tipo de atendimento jurídico direto.

Encarregada da gestão das redes sociais, produção de conteúdo multimídia (vídeos, podcasts, infográficos), organização de eventos e campanhas de engajamento em escolas e universidades. Visa ampliar o alcance da mensagem do Instituto e mobilizar a juventude em torno da causa das vítimas.

* Preferência por pessoas com interesse em design, publicidade, jornalismo, e comunicação social.

4.4. Célula de Tecnologia e Dados

Foco em **visualização de dados (dashboards)**, organização de bases de dados institucionais e suporte digital às demais células. As atividades não compreendem o desenvolvimento ou manutenção de plataformas complexas como atividade principal, priorizando a inteligência de dados.

* Preferência por pessoas com interesse em ciência da computação, engenharia de software e áreas relacionadas.

5. Governança Jovem do Programa

A estrutura de governança do programa é composta por jovens na mesma faixa etária dos participantes, garantindo a horizontalidade, sob a supervisão direta da Coordenação Geral e, subsidiariamente da Diretoria do Instituto Brasileiro de Atenção e Proteção Integral a Vítima -Pró Vítima.

Função	Responsabilidade	Supervisão
Coordenação Geral Jovem	Gestão integrada das células e reporte à Diretoria	Diretoria Executiva
Coordenação Jovem: <i>Advocacy</i>	Liderança técnica da célula de <i>Advocacy</i>	Coordenação Geral
Coordenação Jovem: Pesquisa	Liderança técnica da célula de Pesquisa	Coordenação Geral
Coordenação Jovem: Comunicação	Liderança técnica da célula de Comunicação	Coordenação Geral
Coordenação Jovem: Tecnologia	Liderança técnica da célula de Tecnologia	Coordenação Geral

6. Benefícios e Contrapartidas

A participação no programa exige uma dedicação de **5 (cinco) horas semanais**, realizadas de forma flexível. Os benefícios incluem:

1. Isenção total de mensalidades ou contribuições sociais junto ao Instituto;
2. Prioridade de acesso aos cursos, seminários e capacitações do Instituto;
3. Desenvolvimento de Liderança: Oportunidade de liderar projetos e equipes, com autonomia e suporte institucional.
4. Certificado de participação e liderança (útil para horas complementares acadêmicas);
5. Acesso a rede de *networking* com autoridades e especialistas;
6. Reconhecimento Institucional: Menção em publicações, relatórios e campanhas do Instituto, além de cartas de recomendação.

7. Requisitos para Inscrição

7. Ter idade entre 16 e 24 anos completos no ato da inscrição;
8. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino ou ser recém-formado conforme item 2;
9. Disponibilidade de tempo conforme item 7;
10. Alinhamento com os valores éticos e a missão do Instituto Pró Vítima.

8. Documentos Necessários

Os candidatos deverão encaminhar, via formulário eletrônico, os seguintes documentos em formato PDF:

11. Documento de Identidade com foto (RG ou CNH);
12. Comprovante de matrícula atualizado ou Diploma/Certificado de conclusão;
13. Currículo atualizado (máximo 2 páginas);
14. Carta de Motivação (máximo 1 página).

9. Cronograma

Etapa	Período / Data
Período de Inscrições	16/05/2026 a 04/06/2026
Análise Curricular e de Documentação	05/06/2026 a 10/06/2026
Período de Entrevistas	18/06/2026 a 25/06/2026
Divulgação do Resultado	01/07/2026
Início das Atividades	20/07/2026

10. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo consistirá em duas fases eliminatórias: **Análise de Perfil** (avaliação do currículo e carta de motivação) e **Entrevista Individual** com membros da Diretoria, realizada de forma virtual.

11. Critérios de Avaliação

15. Capacidade de articulação e comunicação;
16. Experiência prévia em projetos sociais ou acadêmicos;
17. Domínio básico das ferramentas necessárias para a célula escolhida;
18. Comprometimento com a causa das vítimas.

12. Duração

O programa terá duração inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse mútuo e avaliação de desempenho positiva pela Coordenação Geral.

13. Disposições Finais

A participação no Programa Jovem Líder Pró Vítima possui caráter estritamente voluntário e de formação complementar, **não gerando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício**, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins entre o participante e o Instituto Pró Vítima.

Casos omissos neste edital serão deliberados exclusivamente pela Diretoria Executiva do Instituto.

São Paulo, 10 de maio de 2026.

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL A VÍTIMAS – PRÓ VÍTIMA